



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 123/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Agente de Integração *Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Ceará – IEL/CE*.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 047/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001500/14-83,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 06 de fevereiro de 2014, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e Agente de Integração *Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Ceará – IEL/CE*, objetivando a concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 12 de março de 2014.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor